



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- Extrato de Distrato - Distrato do Contrato Nº 429/2018
- Extrato de Distrato - Distrato do Contrato Nº 239/2018
- Extrato de Distrato - Distrato do Contrato Nº 059/2018
- Extrato de Contrato - Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 846/2013
- Extrato de Contrato - Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 837/2013
- Extrato de Contrato - Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 835/2013
- Extrato de Contrato - Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 836/2013
- Extrato de Contrato - Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 838/2013
- Extrato de Termo Aditivo - Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 840/2013
- Extrato de Termo Aditivo - Vigésimo Nono Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 081/2015
- Extrato de Termo Aditivo - vigésimo nono termo aditivo vinculado ao Contrato Nº. 083/2015
- Extrato de Termo Aditivo - primeiro termo aditivo vinculado ao Convênio de cooperação mútua com cessão de servidores Nº 001/2017,
- Extrato de Termo Aditivo - terceiro termo aditivo vinculado ao Contrato Nº. 238/2017
- Extrato de Termo Aditivo - Terceiro Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 238-A/2017
- Extrato de Termo Aditivo - Segundo Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 308/2017
- Extrato de Termo Aditivo - Segundo Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 480/2018
- Extrato de termo de permissão de uso - termo de permissão de uso de bem imóvel Nº 002/2019

## **Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE DISTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 429/2018**, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Vanderléia Santana, portadora do RG nº: 14.903.038-04 e CPF nº: 859.591.795-71, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na Rua H, nº 126, Loteamento Recanto dos Prazeres, Subsolo, neste Município; conforme Processo Administrativo nº 8569/2019. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA**, inscrito no CNPJ nº 15.429.154/0001-70. **LOCADOR (A): Srª JOVENTINA DE JESUS SANTIAGO DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG: 02.920.543-35 e do CPF: 354.008.895-49, residente e domiciliada no Loteamento Recanto dos Prazeres, nº 126, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93. DISTRATO assinado em 29/07/2019, retroativo à 24/07/2019. **DALVA MERCES BARRETO**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE DISTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 239/2018**, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Sheila Santos de Jesus, portadora do RG nº: 08862726 88 e CPF nº: 031.992.955-84, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na 1ª Travessa Cosme e Damião, nº 10, Andaiá, neste Município; conforme Processo Administrativo nº 8424/2019. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA**, inscrito no CNPJ nº 15.429.154/0001-70. **LOCADOR (A): Srª JOSILENE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG: 07.614.808-46 e do CPF: 765.715.805-00, residente e domiciliada à Rua E, nº 505, Amparo, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93. DISTRATO assinado em 29/07/2019, retroativo à 23/07/2019. **DALVA MERCES BARRETO**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE DISTRATO**

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018**, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da nº 10, Srª Rosiane dos Santos, portadora do CPF nº: 117.940.657-50, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na Rua H, nº 38, 1º andar, Loteamento Recanto dos Prazeres, neste Município; conforme Processo Administrativo nº 8425/2019. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA**, inscrito no CNPJ nº 15.429.154/0001-70. **LOCADOR (A): Srº MANOEL LAURINDO ALMEIDA BRITO**, portador do CPF: 471.623.335-91, residente e domiciliado na Rua Recanto dos Prazeres, nº 38 G, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93. DISTRATO assinado em 29/07/2019, retroativo à 23/07/2019. **DALVA MERCES BARRETO**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 846/2013 – LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): JOSÉ CARLOS BERHENDS**, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Al. 09, Urbis II, Rua G, casa 09, Salgadeira, RG nº 1118440455 (SSP/BA) e CPF 469.222.617-04. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 846/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa situada à Rua A, nº 14, Urbis II, em Santo Antônio de Jesus-Ba, **para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Urbis II. BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/9, e **Processo Administrativo nº. 7533/2019**. Assinado em 30/07/2019. **VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 837/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): VALDOMIRO RODRIGUES MESQUITA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua Marieta Martins Santos, 101 G, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, RG nº 13176958-87 (SSP/BA) e CPF 467.603.187-49, tendo como procuradora a Sra. Mariana de Jesus Mesquita, RG nº 501410406 (SSP/BA) e CPF nº 499.103.295-49. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 837/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa, situada à Rua Marieta Martins, s/n, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, **para o funcionamento do da Unidade de Saúde da Família Marieta Martins. BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 7523/2019**. Assinado em 30/07/2019. **VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 835/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): MARCOS REIS PEIXOTO**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rosalvo Fonseca, nº 198, São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus-Ba, RG nº 0385460350 (SSP/BA) e CPF 560.351.795-68. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 835/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa, situada à Rua Antônio Fraga, nº 73, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, para o funcionamento da **Vigilância Epidemiológica- Dengue. BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 7541/2019**. Assinado em 30/07/2019. **VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 836/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): MARCOS REIS PEIXOTO**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rosalvo Fonseca, nº 198, São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus-Ba, RG nº 0385460350 (SSP/BA) e CPF 560.351.795-68. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 835/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa, situada à Rua Antônio Fraga, nº 73A, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, **para dar suporte à equipe de combate à dengue. BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 7600/2019**. Assinado em 30/07/2019. **VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 838/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): TELMA GOMES MIRANDA**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, Santo Antônio de Jesus-Ba, RG nº 03521390-64 (SSP/BA) e CPF: 645.972.885-20. **OBJETO:** prorrogação de prazo de prazo do **CONTRATO Nº. 838/2013**, referente à locação de 01 (uma) casa, situada à Rua São Bartolomeu, nº 135, Amparo, Santo Antônio de Jesus-Ba, **para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Amparo. BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 7537/2019**. Assinado em 30/07/2019. **VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 840/2013– LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR (A): JOÃO RODRIGUES ANDRADE**, portador do RG 02145901-00 e do CPF 241.681.735.-34, residente e domiciliado no Pov. Serem 1C, Zona Rural. **OBJETO:** prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº. 840/2013**, referente à locação do imóvel, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Geraldo Pessoa Sales. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 7497/2019**. Assinado em 30/07/2019. **VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 081/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. GILMAR SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF **645.979.035-34**, Identidade nº **0668611367**, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 120, Ap.120, Praça Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 8539/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 25/07/2019. **VIGÊNCIA: 27/07/2019 à 25/08/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. RICARDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **972.202.645-34**, Identidade nº **0852223056**, residente e domiciliado no Conj. Urbis IV, nº 5, cam. 21, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 8539/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 25/07/2019. **VIGÊNCIA: 27/07/2019 à 25/08/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES Nº 001/2017**, firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE** e o Município de **SÃO MIGUEL DAS MATAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.825.500/001-04, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 02, Centro, São Miguel das Matas, Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**. **BASE LEGAL:** Convênio de Cooperação Mútua com Cessão de Servidores nº 001/2017 e Processo Administrativo nº 2354/2019. Assinado em 23 de julho de 2019. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, retroativo a 19/04/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de São Miguel das Matas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 238/2017**, que tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato n º 238/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde Lote I e Apoio Administrativo Lote II, para Unidades de Saúde sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em consonância com as políticas de saúde do SUS, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme Pregão Presencial nº 019/2017; acrescendo ao valor pactuado a quantia de R\$ 44.195,13 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e treze centavos), sendo este um acréscimo ao valor global de R\$ 20.088.696,00 (Vinte milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais), totalizando o montante de R\$ 20.132.891,13 (Vinte milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos); com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 5135/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: COOPS – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF-11.189.168/0001-03, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 785, Centro em Feira de Santana-BA, representada pela Sr.<sup>a</sup> Gessica Caliane Cerqueira Pinheiro, Diretor Presidente, portadora do CPF nº 021746275-82 e RG 1345777795 SSP/BA e pelo Sr. Humberto César Assis Santos, Diretor Vice-Presidente, portador do CPF nº 869.130.005-10 e RG nº 0658307339. **BASE LEGAL:** Artigos 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5135/2019. Assinado em 25/07/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 238-A/2017**, que tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato n º 238-A/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde Lote I e Apoio Administrativo Lote II, para Unidades de Saúde sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em consonância com as políticas de saúde do SUS, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme Pregão Presencial nº 019/2017; acrescendo ao valor pactuado a quantia de R\$ 6.205,14 (Seis mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos), sendo este um acréscimo ao valor global de R\$ 795.531,00 (Setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), totalizando o montante de R\$ 801.736,14 (Oitocentos e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos); com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 5438/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: ATIVACOOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF-09.329.831/0001-86, INSC. ESTADUAL nº. 076.323.192, com sede na Av. Senhor dos Passos, 935, Galeria Carmac, sala 206, Centro em Feira de Santana-BA. **BASE LEGAL:** Artigos 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5438/2019. Assinado em 25/07/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 308/2017**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº 308/2017, o qual tem como objeto contratação de empresa para execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgoto pluviais do Município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **DYNAMICA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.069.342/0001-75, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 4487, sala 245 – Estrada do Côco, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Christiano Alves Leite, portador de RG nº 4328157 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 545.344.295-68. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 7334/2019. Assinado em 04/07/2019. **VIGÊNCIA:** 08/07/2019 à 08/07/2020. **ANDRÉ ROGÉRIO DE RAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 480/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 480/2018 por mais 270 (duzentos e setenta) dias a partir de **20/07/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 002/2018 e na proposta da Contratada; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 7483/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO:** Empresa **CONSTRUTORA SOUZA GUIMARÃES LTDA ME – CNPJ: 17.546.437/0001-28**, com sede na Rua João Altino da Fonseca, nº 430 – Térreo, Centro, Governador Mangabeira-BA, CEP: 44.350-000, representada pelo Sr. Dorinaldo Guimarães de Mello Neto, portador de RG: 09.848.592-09-SSP-BA e CPF: 052.657.635-97. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 7483/2019. Assinado em **18/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2019 à 14/04/2020. LEANDRO GOMES LOBO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

## **Atos Administrativos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

#### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.825.476/0001-03, com sede administrativa à Av. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Rogério de Araújo Andrade, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 913.102.615-04, residente e domiciliado nesta cidade, **PERMITENTE** e a **ASSOCIAÇÃO SANTANTONIENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS-ASDEV**, CNPJ nº 04.741.283/0001-83, representada por seu presidente, Sr. Pedro Bomfim Soares, **PERMISSIONÁRIO**. **OBJETO**: a Permissão de Uso, a título gratuito, pelo Permitente, do imóvel, situado à **Rua Misael Maia Matos**, nº 98997, Centro, Município de Santo Antônio de Jesus – BA; para instalação da Sede da Associação Santantoniense dos Deficientes Visuais-ASDEV. **BASE LEGAL**: Processo Administrativo nº 3549/2019 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO**: 23 de julho de 2019. **VIGÊNCIA**: 05 anos, a partir da data de assinatura. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **PEDRO BOMFIM SOARES**, Presidente da Associação Santantoniense dos Deficientes Visuais- ASDEV.